



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2241 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE MARÇO DE 2017 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0350, de 02 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **KARINA REGINA NUNES BARROS CARLOS**, do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0351, de 02 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **KARINA REGINA NUNES BARROS CARLOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Cerimonial, lotada no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0380, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0406, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **SALATIEL MACIEL DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Políticas Públicas - AEPP, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 0407, de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

- 1º. Nomear **RAIMUNDO ABRANTES FERREIRA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0416 de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 013/2017 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Parnamirim – SINTSERP,

**RESOLVE:**

- 1º. Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Parnamirim – SINTSERP a Servidora **JULIANA DANTAS SOARES**, matrícula nº 10267, Professora, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0417 de 03 de março de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 013/2017 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Parnamirim – SINTSERP,

**RESOLVE:**

- 1º. Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Parnamirim – SINTSERP a Servidora **ANA LÚCIA DE MOURA**, matrícula nº 733, Professora, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0425, de 06 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

- 1º. Nomear **MARLY RAMALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Fundação Parnamirim de Cultura.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0426, de 06 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

- 1º. Nomear **LEONARDO PAIVA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0427, de 06 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

- 1º. Nomear **ALAN DEYVESSON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura.
- 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 0428, de 08 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano de Mobilidade de Parnamirim:

**Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA**

Marcondes Rodrigues Pinheiro – Titular;  
Ricardo Ferreira Borges – Suplente;  
Cristiane Sperancini Silveira de Oliveira – Suplente.

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR**

Maria de Fátima Alencar Cabral – Titular;  
João Alexandre Silva Bezerra – Suplente.

**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP**

Franklin Altevy Brunno Wanderley – Titular;  
Islen Rocha Barros – Suplente.

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB**

Katia Fracinete Palhano de Oliveira – Titular;  
Karla Simone Felipe da Penha Montenegro – Suplente.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**

Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel – Titular;  
Flávio César Santos Cavalcante – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0430, de 08 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **KLEITON DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, desenvolvendo suas atividades na

Unidade Básica de Saúde de Cajupiranga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0433, de 09 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **JOSELITO XAVIER DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0435, de 09 de março de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **LUANA ROCHA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEARH**

Portaria Nº 075/2017 Parnamirim/RN 13 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **EROTIL-DE GOMES BARBOSA**, matrícula Nº 1033, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 13/02/2017 a 13/05/2017, referente ao quinquênio de 01/03/2008 a 01/03/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 076/2017 Parnamirim/RN, 13 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **MA-NOEL FÉLIX NETO**, matrícula Nº. 1656, ocupante do cargo de Professor Classe P2 P-2-E, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16/02/2017 a 16/05/2017, referente ao quinquênio de 03/02/2007 a 03/02/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 077/2017 Parnamirim, 14 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora, **IRIS KARINE GOMES**, matrícula nº. 3827, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/01/2017 referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 078/2017 Parnamirim, 14 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender, a pedido, o gozo de férias do servidor, **ANGELO MEIRE DA ROCHA**, matrícula Nº. 1701, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2017 referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 079/2017 Parnamirim, 15 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora, **MARIA DAS DORES DA SILVA**, matrícula nº 598, Auxiliar de Serviços de Gerais, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 174.939.091-1.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 080/2017 Parnamirim, 15 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, matrícula nº 10312, Professora de Artes, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 081/2017 Parnamirim, 15 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **KARLO ALVES DOS SANTOS**, matricu-

la Nº 8520, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para o Gabinete Civil, com efeitos a partir da presente data.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 082/2017 Parnamirim/RN, 16 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **ERIVALDO ALVES DE FRANÇA**, matrícula Nº. 167, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 16/02/2017 a 16/05/2017, referente ao quinquênio de 01/04/2008 a 01/04/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 083/2017 Parnamirim, 16 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 162/2015, da Servidora **TAMARA LORRAYNE MORAIS DE MEDEIROS**, matrícula Nº 9604, ocupante do Cargo de Professora de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20/02/2017, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 084/2017 Parnamirim/RN 16 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **LUCIDALVA DA SILVA BELO**, matrícula Nº 873, ocupante do cargo de

Professor de Ensino de 1º Grau, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 20/02/2017 a 20/05/2017, referente ao quinquênio de 02/05/1988 a 02/05/1993, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 085/2017 Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **ANDREA PEIXOTO DA SILVA**, matrícula nº 100289, Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 1172 de 27.12.2016, no período de 17.12.2016 a 15.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 086/2017 Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **RAISSA ANIELLE SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 6985, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 31 de 12.01.2017, no período de 03.01.2017 a 02.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 087/2017 Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **MICHELLY KE-**

**NNYA DINIZ**, matrícula nº 230019, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 34 de 17.01.2017, no período de 19.12.2016 a 17.04.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 088/2017 Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **MACIA REGINA VIEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 10654, Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 49 de 24.01.2017, no período de 23.01.2017 a 22.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 089/2017 Parnamirim, 17 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade à servidora **LEILA LIDIANE GOMES DE LIMA LIRA**, matrícula nº 20379, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 54 de 31.01.2017, no período de 23.01.2017 a 22.05.2017.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 090/2017 Parnamirim, 20 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Desligar, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula nº 810, Professora Classe P-2-E, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de aposentadoria através do INSS - benefício de nº 174.939.013-0.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 091/2017 Parnamirim, 16 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar a Servidora **CLOE RACHEL BEZERRA PADILHA SIQUEIRA**, matrícula Nº 9351, Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete Civil, com efeitos a partir da presente data.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 092/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **IVANILDA DA SILVA**, matrícula Nº 663, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 02/05/2006 a 02/05/2011, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 093/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula Nº 738, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Muni-

pal de Limpeza Urbana, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 04/05/2007 a 04/05/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 094/2017 Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA**, matrícula Nº. 1198, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza urbana, a partir de 01/03/2017 a 27/08/2017, referente ao quinquênio de 01/10/1989 a 01/10/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 095/2017 Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **HERONIDES GOMES DA SILVA**, matrícula Nº. 1284, ocupante do cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza urbana, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 01/10/2009 a 01/10/2014, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº: 096/2017 Parnamirim, 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA BERNADETE XAVIER CAMPOS**, matrícula nº 1442, ocupante do cargo de Professora Regente Classe P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 04/03/2011 a 04/03/2016 com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria Nº 097/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **FRANCISCA GOMES DA SILVA**, matrícula Nº 940, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 01/04/1999 a 01/04/2004, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**Portaria nº 098/2017 Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **FERNANDO ANTONIO COSTA WANDERLEY**, matrícula Nº. 8025, ocupante do cargo de Professor de Geografia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017, referente ao quinquênio de 12/03/2007 a 12/03/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 099/2017 Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **CARLOS LUIZ ALEXANDRE DE MEDEIROS**, matrícula N°. 8189, ocupante do cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017, referente ao quinquênio de 06/08/2007 a 06/08/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 100/2017 Parnamirim/RN, 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **EDUARDO ALVES DA SILVA**, matrícula N°. 8558, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 101/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **VANESSA THAIS PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula N° 6039, ocupante do cargo de Professora P1 – 1ª A 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017, referente ao quinquênio de 14/03/2005 a 14/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 102/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS**, matrícula N° 7427, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2016, referente ao quinquênio de 02/09/2011 a 02/09/2016, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 103/2017 Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8352, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 22/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 104/2017 Parnamirim, 21 de fevereiro de 2016.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a Licença Remunerada para Curso de Mestrado, concedida a servidora **ANA KARINA SOUTO EVANGELISTA**, matrícula nº 10413, Professora de Língua Portuguesa, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 10/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 105/2017 Parnamirim/RN 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**



**CURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **FRANCISCA DE FÁTIMA CASTRO**, matrícula Nº 1036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2017 a 29/05/2017, referente ao quinquênio de 01/10/2008 a 01/10/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 106/2017 Parnamirim, 21 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria nº 1138/2016, da servidora **ROSÂNGELA PATRÍCIA SANTIAGO DA SILVA**, matrícula Nº 20137, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2017, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 107/2017 Parnamirim, 22 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE LIMA**, matrícula nº 12319, Professor de Artes, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 20/02/2017, devendo retornar ao trabalho em 20/02/2019.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim e nos Artigos nº 39 e 40 da Lei Complementar nº 052/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 108/2017 Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RE-**

**CURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a Vacância do cargo de Professora de Pedagogia Para o Ensino Infantil, ocupado por Islândia Medeiros de Mendonça, matrícula nº 10551, do Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a 13/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 110/2017 Parnamirim, 23 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Suspender a pedido, a licença prêmio concedida através da portaria nº 045/2017, da servidora **MARIA JOSÉ TARGINO**, matrícula Nº 100228, ocupante do Cargo de Agente Endemias, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/03/2017, com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 111/2017 Parnamirim/RN 23 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade a servidora **ISABELLY MOURA CAVALCANTE TEIXEIRA**, matrícula Nº 10299, ocupante do cargo de Professora Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/03/2017 a 30/05/2017, referente ao quinquênio de 26/03/2010 a 26/03/2015, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 112/2017 Parnamirim, 23 de Fevereiro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora **MARIA DO SOCORRO ÉRICA MOREIRA DE SOUSA**, matrícula Nº 20293, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 01/03/2017, devendo retornar ao trabalho em 01/03/2019.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: **113/2017 Parnamirim, 23 de fevereiro de 2017.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **ANTÔNIO MARCOS TEIXEIRA LIRA**, matrícula Nº 3323, Vigia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a partir de 17/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº **114/2017 Parnamirim/RN, 23 de Fevereiro de 2017.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, matrícula Nº. 4098, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/03/2017 a 27/08/2017, referente ao quinquênio de 03/05/1999 a 03/05/2009, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: **115/2017 Parnamirim, 23 de fevereiro de 2017.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **JOÃO DUARTE AUAQUE**, matrícula Nº 5282, Assistente de Gabinete da Fundação Parnamirim de Cultura para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, com efeitos retroativos a partir de 14/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: **116/2017 Parnamirim, 23 de fevereiro de 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remanejar o Servidor **ALDO PEIXOTO JUNIOR**, matrícula Nº 8488, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Gabinete Civil, com efeitos retroativos a partir de 16/02/2017.

**FÁBIO SARINHO PAIVA**

Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

---

**CONVOCAÇÃO  
SEARH**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem no dia 14.03.17 no horário de 14h as 16h à sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos no prédio do Centro administrativo-1º andar -sala 27, sediado a Av. tenente Medeiros, nº 105-Centro-Parnamirim.

NOME	CARGO
Amlilton Lopes de Vasconcelos	Professor de Ciências
Monalisa Ramos Bezerra Costa	Professor de Educação Infantil
Francismary da Rocha Costa	Professor de Educação Infantil
João Paulo de Melo	Professor de Ensino Fundamental
Anderson Dantas da Silva Brito	Professor de História
Juliana Lacerda da Silva Oliveira	Professor de Ensino Fundamental
Manasses Silva De Brito	Professor de Geografia
Paulo Sergio Fonseca	Professor de Geografia
Francisca Lopes Santiago da Costa	Professor P1
Elizangela Santana Rodrigues	Professor de Ensino Fundamental
Tereza Cristina Felix de Andrade Silva	Professor P1
Joao Matias do Nascimento Junior	Professor de Geografia
Alex Massena da Silva	Professor de Ensino Fundamental
Cleison aleixo Freire	Professor P1
Lenilda Tomaz da Silva	Professor de Educação Infantil
Elizangela Silva da Costa	Professor de Ensino Fundamental
Francisca Ribeiro de Lira	Professor de Ensino Fundamental
Andrea Francisca da Silva	Professor de Educação Infantil
Rejane Freitas de Miranda	Professor de Português
Monica Raissa Sacramento Emidio	Professor de Ensino Fundamental
Rosiane Elvina Sousa de Andrade	Professor de Ensino Fundamental
Maria de Fatima Moura Silva	Professor de Ensino Fundamental
Olenia Aide Leal de Mesquita	Professor de Educação Física
João Batista Terto de Holanda	Professor de Geografia
Ademar Rebouças da Costa	Professor de Inglês

Parnamirim/RN, 08 de março de 2017.

**FABRISIA MARIA CORREIA ALVES**  
PRESIDENTE DA CA CEP

---

**EXTRATOS  
SEMEC**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2065,60 (Dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) - **VIGÊNCIA:** até 24 de março de 2017 – **Recursos:** recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2360,45 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) - **VIGÊNCIA:** até 24 de março de 2017 – **Recursos:** recursos financeiros 301 - Receita do FNDE; 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.366.022.2063 – Programa Merenda Escolar – Mais educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de consumo; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

---

**EXTRATOS  
SEMUT**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 215/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / TINUS INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO:** Aditar R\$ R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), correspondente a 5.358% do valor do contrato de aquisição de empresa especializada em locação de sistema integrado de Administração Tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implan-

tação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração

Tributária da Secretaria Municipal de Tributação, Por 09 (nove) meses, de março de 2017 a 11 de novembro de 2017 - **RECURSOS:** PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço n° 001/2013, Artigo 65, Inciso II e III alínea “d” § 1º, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de Março de 2017.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017 – CONTRATO N°. 001/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / MANGIERI MELO E CIA CURSOS E EDITORA LTDA-ME – OBJETO:** Aquisição de um curso “on-line” sobre formação e atualização de Fiscais Tributários Municipais, com vigência de 03 (três) meses. – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais). **RECURSOS:** ICMS/IPTU/FPM/IPVA; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 06 de março de 2017.

**JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Tributação

---

**EXTRATO  
SETEL**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM – CONTRATADO: PRO-SHOWS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME – CNPJ: 02.581.796/0001-49 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de sonorização, estrutura física de palco, tendas, jogos de mesa e cadeira, gerador de energia e banheiros químicos, destinados à realização do evento Agita Parnamirim para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. - **RECURSOS:** CÓDIGO DE ATIVIDADE: 27.813.026.2023 – **EVENTOS ESPORTIVOS PARA TODAS AS IDADES – VÁRIAS MODALIDADES – INFANTIL E ADULTO – ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE:** 101 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de março de 2017.

**RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

**Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.**

### Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



ELABORAR

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA